

INDICAÇÃO Nº 008/2019

Senhor Presidente,

O Vereador **Rodrigo Scalioni Brito**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Renato Teodoro da Silva DD. Prefeito Municipal, solicitando o:

Retirada do Telefone Público (orelhão) localizado à Rua José Ribeiro, frente ao nº 591, no bairro São Luís, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida necessária a ser executada pelo município, considerando que é uma reivindicação do morador daquela localidade.

O referido orelhão está localizado enfrente a sua residência e por isso atrapalhando-o a fazer melhorias como uma garagem e varanda.

Cabe ressaltar que o telefone público, o popular orelhão, é uma importante ferramenta no processo de expansão da telefonia fixa e de acesso à informação, por possibilitar o acesso de qualquer pessoa, independentemente de sua localização e condição socioeconômica às comunicações.

Portanto, seria viável o remanejamento para um local próximo, porém, depois de diversas tentativas de contato com a concessionária de telefonia sem sucesso, cabe ao poder público municipal tal iniciativa.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Santana da Vargem, 12 de março de 2019.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador